

Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas resultantes de Projetos de I&D Financiados pela FCT

(adotada em 5 de maio de 2014)

1. Introdução

A disponibilização aberta dos resultados da investigação realizada com recurso a financiamento público tem significativos benefícios sociais e económicos. Em linha com o que vem sendo crescentemente adotado por agências públicas de financiamento de I&D de outros países e com as recomendações da Comissão Europeia de 17 de Julho de 2012¹, a FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP – adota a presente política de obrigatoriedade de disponibilização em Acesso Aberto das publicações resultantes dos projetos de I&D que financia.

2. Definição de Acesso Aberto a Publicações Científicas

Para efeitos do presente documento, entende-se por Acesso Aberto a Publicações Científicas o acesso através da Internet, sem restrições, a publicações resultantes dos projetos de I&D² financiados total ou parcialmente³ pela FCT, sujeitas a processos de revisão ou validação científica, incluindo processos formais de arbitragem por pares (*peer review*). Qualquer utilizador deve poder livremente, sem custos, aceder em qualquer momento e sem quaisquer restrições de conteúdo⁴ a estas publicações científicas em formato eletrónico. A publicação em acesso aberto deve ainda permitir a pesquisa e reutilização do conteúdo das publicações, tanto manualmente, como com recurso a instrumentos automáticos. A reutilização deve ser objeto de correta atribuição de autoria e origem.

3. Obrigações dos beneficiários de financiamento

Os beneficiários de financiamento devem maximizar as oportunidades de disponibilização dos resultados de projetos de investigação financiados total ou parcialmente pela FCT, sem custos para potenciais utilizadores. Nesse sentido:

3.1. Todas as publicações sujeitas a arbitragem por pares ou a outros processos de revisão ou validação científica que incluam resultados de I&D financiados total ou parcialmente pela FCT devem ser

¹ Comunicação *Towards better access to scientific information: Boosting the benefits of public investments in research, e Recommendation on access to and preservation of scientific information.*

² Incluem-se nesta definição nomeadamente, mas não exclusivamente, artigos publicados em revistas científicas, atas e outros produtos resultantes de conferências, posters, livros e capítulos de livros, monografias, dissertações de mestrado e teses de doutoramento.

³ Para efeitos da presente Política, entende-se como financiamento total ou parcial da FCT o financiamento concedido ao abrigo nomeadamente de projetos de I&D, de bolsas (todas as tipologias) e do emprego científico (exemplo: Investigador FCT ou equivalente). A indicação do financiamento a que se refere esta Política será revista em função das alterações que a FCT vier a produzir neste domínio.

⁴ Entende-se que o conteúdo de uma publicação é o texto e todos os outros elementos (figuras, tabelas) incluídos na forma final da publicação.

obrigatoriamente depositadas pelos autores, em versão final⁵, pelo menos num repositório integrante da rede RCAAP – Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, sem prejuízo do seu possível depósito em outros repositórios, como *PubMed Central*, *ArXiv* ou outros.

- a) O depósito das publicações deve ocorrer logo que possível, de preferência no momento de aceitação para publicação ou imediatamente após a publicação formal.
- b) O Acesso Aberto ao conteúdo integral das publicações deve ser permitido logo que possível, de preferência desde o momento da publicação ou depósito. São autorizados períodos de embargo ao Acesso Aberto de duração máxima de 12 meses para as publicações nas áreas das ciências sociais, humanidades ou artes e de 6 meses para as publicações das restantes áreas científicas. Os períodos de embargo aplicáveis a livros, capítulos de livros, monografias e teses de doutoramento são referidos, respetivamente, nos pontos 3.2. e 3.3.
- c) No momento do depósito deverão ficar imediatamente disponíveis:
 - i) os metadados⁶ das publicações;
 - ii) a indicação do período de embargo a que o conteúdo da publicação está sujeito, se aplicável.
- d) As publicações devem obrigatoriamente incluir referência aos materiais de investigação subjacentes – tais como dados, amostras, modelos, ou outros produtos que sustentam a publicação. Recomenda-se que estes sejam disponibilizados a outros investigadores sempre que solicitados e cumprindo os condicionalismos legais vigentes.
- e) Todas as publicações objeto da presente Política devem obrigatoriamente incluir referência ao financiamento da FCT, de acordo com as especificações previstas nas normas de publicidade aplicáveis aos projetos e nas normas de informação e publicitação de apoios para beneficiários da FCT.
- f) A FCT recomenda que os autores das obras que se encontrem no âmbito de aplicação da presente política protejam os direitos de propriedade intelectual que detêm sobre as mesmas através da aplicação de uma licença de acesso e reutilização compatível com a presente política, nomeadamente a licença *Creative Commons CC-BY*⁷.

3.2. Os livros, capítulos de livros e monografias que resultem ou se integrem em projetos de I&D financiados total ou parcialmente pela FCT devem ser obrigatoriamente depositados pelos seus autores, em versão final, até à data da sua publicação, pelo menos num repositório integrante da rede RCAAP. São autorizados períodos de embargo à disponibilização em Acesso Aberto, indexados ao prazo para manutenção obrigatória do preço dos livros estabelecido no Decreto-Lei nº 216/2000, de 2 de

⁵ Entende-se por versão final quer a versão do editor, quando permitido, quer a versão final do autor aceite para publicação, incluindo todas as modificações introduzidas no processo de arbitragem, mas sem a formatação final do editor.

⁶ Os metadados de uma publicação consistem no título da obra, autor, título da revista, resumo, descrição ou *abstract*, palavras-chave, data, editora, *Uniform Resource Identifier* (URI), ISBN e informação das coleções em que aparece (nos casos aplicáveis), entre outras informações.

⁷ A Licença *Creative Commons* CC-BY (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/pt/legalcode>) permite partilhar (copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato) e adaptar (transformar e criar a partir do material) para qualquer fim, mesmo que comercial, desde que seja atribuído o devido crédito ao autor, fornecida uma hiperligação para a licença, e indicado se foram feitas alterações.

Setembro, designada Lei do Preço Fixo do Livro⁸, contados desde o momento da publicação formal. No momento do depósito deverão ficar imediatamente disponíveis os metadados da publicação e a indicação do período de embargo a que o conteúdo da publicação está sujeito. No final do período de embargo o conteúdo integral passará a estar disponível em Acesso Aberto num repositório integrante da rede RCAAP.

3.3. As teses de doutoramento que resultem ou se integrem em projetos de I&D financiados total ou parcialmente pela FCT devem ser obrigatoriamente depositadas nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto⁹ e sua regulamentação. São autorizados períodos de embargo à disponibilização em Acesso Aberto com a duração máxima de 36 meses, contados desde a data de concessão do grau de doutor. No momento do depósito deverão ficar imediatamente disponíveis os metadados da publicação depositada e a indicação do período de embargo a que o conteúdo da publicação está sujeito. No final do período de embargo o conteúdo integral passará a estar disponível em Acesso Aberto num repositório integrante da rede RCAAP.

4. Elegibilidade de Custos de Processamento da Publicação em financiamentos da FCT

Os Custos de Processamento da Publicação (CPP) exigidos por algumas editoras aos autores são elegíveis para reembolso, como custos diretos ou indiretos, no âmbito do financiamento pela FCT de projetos, unidades de investigação ou bolsas a que respeitem os resultados incluídos na publicação. Este reembolso está, no entanto, subordinado à satisfação dos seguintes requisitos:

- a) seja disponibilizado na Internet o acesso imediato ao conteúdo integral da versão final da publicação;
- b) seja autorizado o depósito imediato desta versão noutros repositórios que não o da própria revista ou editora;
- c) seja aplicada a Licença *Creative Commons* CC-BY, ou equivalente, ao conteúdo integral da publicação para ambos os casos acima referidos, não se admitindo qualquer restrição ao acesso ao – ou à reutilização do – conteúdo da publicação;
- d) os CPP não ultrapassem um valor que será estabelecido e atualizado de acordo com a evolução das melhores práticas internacionais em matéria de políticas de publicação em Acesso Aberto.

5. Entrada em vigor da política

A presente política aplica-se às publicações científicas resultantes de financiamento total ou parcialmente concedido pela FCT, no âmbito de concursos abertos a partir de 5 de maio de 2014.

Os investigadores são encorajados a disponibilizar as suas publicações científicas de acordo com esta política tão cedo quanto possível, assim como as suas publicações científicas anteriores.

⁸ O Decreto-Lei nº 216/2000, de 2 de Setembro que altera o Decreto-Lei 176/96, de 21 de Setembro, que instituiu o designado "Preço Fixo do Livro", fixa o prazo de manutenção obrigatória do preço do livro em 18 meses. O prazo de embargo estabelecido neste ponto será revisto em função das alterações legislativas que se vierem a produzir.

⁹ O prazo de depósito e de embargo estabelecido neste ponto será revisto em função das alterações legislativas que se vierem a produzir.

6. Acompanhamento e revisão da política

A FCT estabelecerá mecanismos de acompanhamento para assegurar o cumprimento desta política. O não cumprimento desta política constitui incumprimento do contrato de financiamento.

A presente política será sujeita a revisão regular.